



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

·CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



## DECRETO Nº 102/2015

### **Declara Funcionamento nas Repartições Públicas Municipais.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

CONSIDERANDO QUE no dia 08 de dezembro, em Belo Horizonte e região Metropolitana tenha decretado Feriado em comemoração à consagração a Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 07 de dezembro (segunda-feira), devido ao feriado no dia 08 de dezembro (terça-feira) – Feriado em comemoração à consagração a Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

**Parágrafo Único** – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 30 de novembro de 2015.

  
**JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

